



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 27/99

PROJETO DE LEI Nº 63/99

fl.3

DOCUMENTO Nº 1450/99

PROJETO DE LEI

Passa a itens as alíneas do art. 1º da Lei nº 1785/78, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidades particulares assistenciais e de benemerência situadas no Município, e acrescenta itens a esse artigo.

Proc. 11714/77

Art. 1º - As alíneas "a" a "s" do art. 1º da Lei nº 1785, de 1º de setembro de 1978, passam a constituir os itens "1" a "19".

Art. 2º - Acrescente-se ao Art. 1º da Lei nº 1785, de 1º de setembro de 1978, os seguintes itens:

- 20 - Clube de Mães da Vila São Jorge;
- 21 - Clube de Mães da Vila Emma;
- 22 - Clube de Mães do Japuí;
- 23 - Clube de Mães da Biquinha;
- 24 - Clube de Mães da Vila Margarida;
- 25 - Associação Pró-Creres;
- 26 - Associação Vera França e Vovó Odésia;
- 27 - Associação de Mulheres do Conjunto Residencial do Humaitá;
- 28 - APAIA - Associação de Protetores e Amigos da Infância e Adolescência;
- 29 - Associação Peniel;
- 30 - Associação Juventude Cidadã;
- 31 - Associação de Mulheres do Conjunto Residencial Tancredo Neves e Cidade Náutica;
- 32 - APACECOF - Associação de Pais e Amigos do Centro de Convivência e Formação;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 27/99

fl.4

- 33 – Associação de Mulheres do Parque São Vicente;
- 34 – Associação de Amigos dos Bairros Vila Voturua e Jardim Independência;
- 35 – Associação de Moradores da Vila Jóquei;
- 36 – Associação de Moradores da Área Continental de São Vicente;
- 37 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Fundamental Manoel Nascimento Júnior;
- 38 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Fundamental Prof. Octavio de Cesare;
- 39 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Jacob Andrade Câmara;
- 40 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Leonor Guimarães Alves Stoffel;
- 41 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Constant Luciano Clemente Houlmont;
- 42 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental União Cívica Feminina;
- 43 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto de Saint' Hilaire;
- 44 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Dantas;
- 45 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Duque de Caxias;
- 46 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Clube;
- 47 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Matteo Bei;
- 48 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raquel de Castro Ferreira;
- 49 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental CAIC-Ayrton Senna da Silva;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 27/99

fl.5

- 50 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raul Rocha do Amaral;
- 51 – Associação de Pais e Mestres do Núcleo Municipal de Atendimento ao Autista;
- 52 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Adilza Oliveira Rosa Sobral;
- 53 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Alberto Santos Dumont;
- 54 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Prof. Anuar Frayha;
- 55 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Carlos Caldeira;
- 56 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Cidade de Naha;
- 57 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Prof. Clemente Ferreira;
- 58 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil D. Pedro I;
- 59 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Prof. Edmundo Capellari;
- 60 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Profª Eulina Trindade;
- 61 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Prof. José Borges Fernandes;
- 62 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Monteiro Lobato;
- 63 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Guilhermina Martins Machado;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 27/99

fl.6

- 64 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Mathilde Santana;
- 65 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Província de Okinawa;
- 66 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Emma;
- 67 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Jockey;
- 68 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental República de Portugal;
- 69 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Padre José de Anchieta;
- 70 – CEAM – Centro Evangélico de Apoio ao Menor;
- 71 – Centro Comunitário Sá Catarina de Moraes;
- 72 – Centro Comunitário dos Amigos do Parque Continental;
- 73 – Centro Comunitário da Vila Fátima;
- 74 – Centro Comunitário, Promocional, Cívico e Social da Vila Jockey;
- 75 – Clube Recreativo Continental;
- 76 – Creche Vera Lúcia de Souza;
- 77 – Creche Mundo da Criança;
- 78 – Creche Nossa Senhora de Fátima;
- 79 – Creche Criança Feliz;
- 80 – Creche Vila Ponte Nova;
- 81 – Cáritas – Grupo Filantrópico Portuário;
- 82 – Grupo da Prece - Assistência e Promoção Social;
- 83 – Grupo Voluntário Fênix;
- 84 – Lar Espírita Cristão Alvorada Nova;
- 85 – Organização Comunitária Assistência à Infância do Parque Bitaru;
- 86 – Sociedade de Melhoramentos dos Moradores do Bairro Vila Ponte Nova;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 27/99

fl.7

- 87 – Sociedade de Melhoramentos dos Moradores do Distrito de Samaritã;
- 88 – Sociedade de Melhoramentos Jardim Rio Branco;
- 89 – Sociedade Beneficiente Amor à Vida.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*